DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecadada - Janeiro/2022 - Lei Orgânica - Artigo 124

	Em Reais
I. Receitas Correntes	474.443.197,70
I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.713.716,72
Impostos	285.869.917,71
Taxas	843.793,94
Contribuição de Melhoria	5,07
I. 2 Contribuições	7.763.661,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	7.763.661,45
I. 3 Receita Patrimonial	2.469.591,74
Aluguéis e Arrendamento	237.172,56
Juros e Correções Monetárias	2.219.436,11
Dividendos	12.983,07
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00
I. 4 Receita de Serviços	82.052,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	848,96
Outros Serviços	81.203,55
I. 5 Transferências Correntes	170.383.191,90
Transferências da União e de suas Entidades	25.982.712,29
Transferências dos Estados e de suas Entidades	117.852.576,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.547.903,39
Transferências do Exterior	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados	0,00
I. 6 Outras Receitas Correntes	7.030.983,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.505.818,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.059,98
Demais Receitas Correntes	482.105,18
II. Receitas de Capital	1.717.964,03
II. 1 Operações de Crédito	490.526,41
Operações de Crédito - Mercado Interno	490.526,41
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00
II. 2 Alienação de Bens	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
II. 3 Transferências de Capital	1.070.857,78
Transferências da União e de suas Entidades	870.857,78
Transferências dos Estados e de suas Entidades	200.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
Transferências do Exterior	0,00
II. 4 Outras Receitas de Capital	156.579,84
III. Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
III. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
III. 2 Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
III. 3 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
IV. Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
IV. 1 Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
IV. 2 Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
V. Deduções de Transferências Correntes	-25.295.927,31
V. 1 Deduções das Transferências da União e de suas Entidades	-1.773.538,94
V. 2 Deduções das Transferências Intergovernamentais	-23.522.388,37
Total	450.865.234,42

Paulo Serra - Prefeito Municipal

Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira

Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro

Rodrigo Soares de Araujo - Gerente de Contabilidade

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 39: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 21.014.072 Not. 1102/2021 (limpeza) Antônio Benedito Orlando. C.F. 09.064.018 Not. 1268/2021 (limpeza) Benedito Bozoni. C.F. 15.024.011 Not. 0029/2022 (limpeza) Roberto Russel Siggers. C.F. 01.041.037 Not. 0069/2022 (passeio) Nelson da Silva Carvalho. C.F. 01.019.074 Not. 0074/2022 (limpeza) André Luis Garcia de Moraes. C.F. 09.019.031 Not. 0089/2022 (passeio) José Taira. C.F. 05.056.031 Not. 0100/2022 (limpeza) Affonso Maria Zanei Junior. C.F. 05.056.031 Not. 0101/2022 (passeio) Affonso Maria Zanei Junior. C.F. 05.056.030 Not. 0102/2022 (limpeza) Affonso Maria Zanei Junior. C.F. 02.060.007 Not. 1108/2022 (limpeza) Cleuza Sueli da Silva Pinto Conceição. C.F. 02.119.052 Not. 0110/2022 (passeio) Mauro Romano. Edital 40: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 21.014.072 Not. 1103/2021 (muro) Antônio Benedito Orlando. C.F. 09.019.025 Not. 0090/2022 (passeio) Costellazione Incorporadora Ltda. C.F. 09.019.026 Not. 0091/2022 (passeio) Costellazione Incorporadora Ltda. C.F. 09.019.027 Not. 0092/2022 (passeio) Costellazione Incorporadora Ltda. Edital 41: Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto no artigo 29º da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 e demais alterações. - C.F. 02.173.017 Multa 1078/2021 - I (limpeza) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.018 Multa 1081/2021 - I (limpeza) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.020 Multa 1084/2021 - I (limpeza) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.021 Multa 1087/2021 - I (limpeza) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.022 Multa 1089/2021 - I (limpeza) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 08.175.041 Multa 1180/2022 - I (limpeza) Telefônica Brasil S/A. C.F. 08.139.025 Multa 1184/2022 - I (limpeza) Mauro de Souza Severino. C.F. 15.083.045 Multa 1202/2022 - I (limpeza) Marina Setsuko Hashiguchi. Edital 42: Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e/ou passeio em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis nº 3.595/71 e Lei 4.181/73 e demais alterações. C.F. 02.173.017 Multa 1079/2021 - I (muro) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.017 Multa 1080/2021 - I (passeio) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.018 Multa 1082/2021 - I (muro) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.018 Multa 1083/2021 - I (passeio) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.020 Multa 1085/2021 - I (muro) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.020 Multa 1086/2021 - I (passeio) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.021 Multa 1088/2021 - I (passeio) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.022 Multa 1090/2021 - I (muro) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.022 Multa 1091/2021 - I (passeio) Reichert: 0Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 02.173.021 Multa 1092/2021 - I (muro) Reichert: Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda. C.F. 17.088.053 Multa 1196/2022 - I (passeio) Luiz João Platzer. C.F. 17.102.022 Multa 1197/2022 - I (passeio) Neile Márcia Bispo de Souza. C.F. 15.083.045 Multa 1203/2022 - I (passeio) Marina Setsuko Hashiguchi. Edital 43: Processo com Requerimento Deferido. Processo nº 2621/2020 Comunicado nº 036.02.2022 Condomínio Edifício Barão de Casa Branca. Edital 44: Processo com Requerimento Deferido Parcialmente. - Processo nº 773/2022 Comunicado nº 026.02.2022 Eduardo Aquino Silva. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público – Edital 01/2019. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar administrativo II conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – 5º Andar, Sala da SCAS – Centro – Santo André/SP, no dia 04/03/2022 às 09h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, no dia 04/03/2022, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Procedimento de admissão Horário
95º	Rodrigo Millare	10h30min
96º	Renato Adriano de Souza	11h00min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar administrativo II, conforme classificações, nomes e horários relacionados abaixo, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 04/03/2022, para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais). O não comparecimento acarretará desclassificação por renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Horário
97º	Marcia de Oliveira	13h30min
98º	Mauricio Martins Barbieri	14h00min
99º	Jonata Barros Gomes	14h30min

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 603.02.2022 Talita Midia Rodrigues, Assistente de Governo - UAG; Port. n.º 604.02.2022 Grazielle Lopes da Silva, Assessor de Diretoria - SCAS. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 605.02.2022 José Orlando de Moura, Assistente de Governo - UAG; Port. n.º 606.02.2022 Ione Veronezi Waitermann, Assistente de Diretoria - SE; Port. n.º 607.02.2022 Silvia Fernanda Sanches, Assessor de Diretoria - SE; Port. n.º 608.02.2022 Tarcila Taraboreli Lourenço, Assessor de Diretoria - SE. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Autorizar o Afastamento, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens, para cursar pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho do corrente exercício: Port. n.º 146.02.2022 de Douglas Donizeti de Souza, Professor de Educação Fundamental II - Ciências - SE, Mestrado Acadêmico em Evolução e Diversidade, na Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC; Port. n.º 147.02.2022 de Michele Matos de Souza, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Mestrado Profissional em Educação: Docência e Gestão Educacional, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS; Port. n.º 148.02.2022 de Vitor Mendes Monteiro, Professor de Educação Fundamental II - Geografia - SE, Mestrado em História, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Conceder, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos: Port. n.º 175.02.2022 a Luciana Mari Aparecida de Oliveira Garcia, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, a contar de 02 do corrente; Port. n.º 176.02.2022 a Talita Pereira Lelis da Silva, Professor de Educação Fundamental II - Língua Portuguesa - SE, a contar de 02 do corrente; Port. n.º 191.02.2022 a Felipe de Souza Reis, Auxiliar Administrativo II - SGF, a contar de 16 do corrente. Prorrogar: Port. n.º 69.01.2022 por 02 (dois) anos, a contar de 06 de janeiro do corrente exercício, a Portaria n.º 1529.12.2019-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Josefa Santana Estevao da Silva, Auxiliar de Enfermagem - SS; Port. n.º 155.02.2022 por 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro do corrente exercício, a Portaria n.º 01.01.2021-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Saimon Kenji Iwasaki, Jardineiro II - SMSU; Port. n.º 156.02.2022 por 02 (dois) anos, a contar de 03 do corrente, a Portaria n.º 172.02.2020-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Eloisa Helena Gualtieri Zancan, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Revogar, a contar de 02 do corrente: Port. n.º 121.02.2022, a Portaria n.º 507.03.2021-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Andreia Rastelli, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 161.02.2022, a Portaria n.º 1021.09.2021-SIA que prorrogou a licença sem vencimentos de Thatianny O'Hara Guimarães Matias, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Santo André, 25 de fevereiro de 2022 - Almir Roberto Cicote, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / ARP 081/22-GC - Processo 1.745/2022 - Detentora: Bella's Gráfica Eireli - ME - Objeto: Registro de Preços que visa a confecção e fornecimento de impressos diversos para abastecimento da Secretaria de Saúde. - Cota Principal e Cota Reservada: Item 44: Rótulo para Soro, rolo com 250 etiquetas, Marca: Bella's, Preço Unit.: R$ 44,00; Item 51: Requisição de serviços de diagnose e terapia SADT, bloco com 100 folhas, Marca: Bella's, Preço Unit.: R$ 11,45 - Total Estimado: R$ 327.697,40 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 22/02/2022. / ARP 082/22-GC - Processo 1.747/2022 - Detentora: Belprint Formulários e Serviços Gráficos Ltda - EPP - Objeto: Registro de Preços que visa a confecção e fornecimento de impressos diversos para abastecimento da Secretaria de Saúde. - Cota Principal e Cota Reservada: Item 1: Envelope/Ofício sulfite 80grs (brasão PSA), Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 0,35; Item 2: Envelope para correspondência, Tipo Kraft 120 gr, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 0,90; Item 6: Boletim de atividades de vigilância e controle, Talão com 50 folhas, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 8,93; Item 12: Constatação de óbito-unidade SAMU, Bloco com 50 jogos, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 14,30; Item 18: Ficha de anamnese - saúde bucal, bloco com 100 folhas, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 11,93; Item 19: Ficha de cadastro de pacientes, bloco com 100 folhas , Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 19,17; Item 20: Mapa de serviços das ambulâncias - SAMU, bloco com 100 folhas, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 25,95; Item 31: Cartão identificação do paciente, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 0,29; Item 48: Laudo para eletrocardiograma, Bloco com 100 folhas, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 10,27; Item 53: SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem da Urgência e Emergência (DRAUE), Bloco com 100 folhas, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 11,00; Item 54: Solicitação de exames laboratoriais, bloco com 50 fls, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 12,90; Item 65: Relatório DR/DI, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 0,28, Item 66: Check list suporte avançado de vidas sav, bloco com 62 folhas, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 178,00; Item 71: Comprovante de atualização de caderneta de vacinação, Talão com 100 folhas, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 12,50; Item 83: Rascunho AIH - CHMSA, bloco com 100 folhas, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 11,20; Item 92: Internação psiquiátrica voluntária - CHMSA, Bloco com 100 folhas., Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 35,00; Item 93: Internação psiquiátrica involuntária - CHMSA, Bloco com 100 folhas, Marca: Belprint, Preço Unit.: R$ 35,00 - Total Estimado: R$ 109.048,34 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/02/2022. / ARP 083/22-GC - Processo 1.748/2022 - Detentora: DFS Impressão Gráfica Eireli - ME - Objeto: Registro de Preços que visa a confecção e fornecimento de impressos diversos para abastecimento da Secretaria de Saúde. - Cota Principal e Cota Reservada: Item 10: Cartão família opaline 240 gr, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 0,25; Item 38: Prescrição medica 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 15,30; Item 41: Auto de infração 03 vias auto copiativo 56 gr, bloco com 30 jogos (Obs: destinado Vigilância Sanitária PSA), Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 19,90; Item 49: Guia de recolhimento de cadáver - 2 vias auto copiativo 56 gr, bloco com 50 jogos, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 22,00; Item 55: Registro Geral Animal (RGA) 2 vias auto copiativo 56 gr, bloco com 50 jogos, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 18,90; Item 58: Evolução fisioterapia - enfermaria - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 15,60; Item 68: Check list mochilas motolância - 1 via off-set 56 grs, bloco com 31 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 185,00; Item 72: Check list para médicos - 1via off-set 56 grs, bloco com 62 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 180,00; Item 76: Solicitação de vaga UTI - CHMSA, bloco com 100 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 17,90; Item 82: Histórico de enfermagem - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 16,50; Item 88: Avaliação diária mecânica fisioterapia - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 17,00; Item 90: Planilha de coleta indicadores fisioterapia - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 15,00; Item 91: Anamnese objetiva psiquiatria - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 15,00; Item 98: Marcação de consultas - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: DFS, Preço Unit.: R$ 6,50 - Total Estimado: R$ 56.198,80 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17/02/2022. / ARP 084/22-GC - Processo 1.749/2022 - Detentora: Flex Negócios e Serviços Ltda - ME - Objeto: Registro de Preços que visa a confecção e fornecimento de impressos diversos para abastecimento da Secretaria de Saúde. - Cota Principal e Cota Reservada: Item 11: Receituário-controle especial (2 Vias) papel auto copiativo 56 gr, bloco com 50 jogos, Marca: Flex, Preço Unit.: R$ 11,50; Item 30: Evolução clínica - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: Flex, Preço Unit.: R$ 12,30; Item 34: Controle de exame U.T.I - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: Flex, Preço Unit.: R$ 12,60; Item 70: Receituário controle especial - CHMSA - uso interno - 1 via sulfite 75grs, bloco com 100 folhas, Marca: Flex, Preço Unit.: R$ 12,60; Item 73: Livro de regulação - 1 via off-set 56 grs, bloco com 62 folhas, Marca: Flex, Preço Unit.: R$ 185,00 - Total Estimado: R$ 304.874,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17/02/2022. / ARP 085/22-GC - Processo 1.750/2022 - Detentora: Hélio Massaki Totizawa - EPP - Objeto: Registro de Preços que visa a confecção e fornecimento de impressos diversos para abastecimento da Secretaria de Saúde. - Cota Principal e Cota Reservada: Item 47: Envelope p/ prontuário-SUS - 1 via kraft puro 110 grs, aberto no topo, Marca: Hélio, Preço Unit.: R$ 0,94 - Total Estimado: R$ 238.196,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/02/2022. / ARP 086/22-GC - Processo 1.752/2022 - Detentora: Marquinhos Artes Gráficas Ltda - EPP - Objeto: Registro de Preços que visa a confecção e fornecimento de impressos diversos para abastecimento da Secretaria de Saúde. - Cota Principal e Cota Reservada: Item 9: Envelopes: cadastro sispernatal off set - envelope cor branco - 90 gr, formato: 250x350, Marca: Marquinhos, Preço Unit.: R$ 0,86; Item 21: Check list de veiculos - SAMU - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: Marquinhos, Preço Unit.: R$ 167,33; Item 27: Laudo de inspeção (numerado) 2 vias auto copiativo 56 gr, bloco com 50 jogos, Marca: Marquinhos, Preço Unit.: R$ 19,80; Item 28: Certificado - SAMU - 1 via papel, Marca: Marquinhos, Preço Unit.: R$ 0,45; Item 33: Ficha de encaminhamento paciente - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: Marquinhos, Preço Unit.: R$ 12,00; Item 40: Receituário SUS - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Marquinhos, Preço Unit.: R$ 7,30 - Total Estimado: R$ 439.024,50 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 22/02/2022. / ARP 087/22-GC - Processo 1.753/2022 - Detentora: Puccinelli Gráfica e Editora Ltda - ME - Objeto: Registro de Preços que visa a confecção e fornecimento de impressos diversos para abastecimento da Secretaria de Saúde. - Cota Principal e Cota Reservada: Item 8: Ficha de visita de ponto estratégico 1 via - sulfite 75 grs A4, talão com 50 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 15,63; Item 15: Agendamento de exames laboratoriais - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 11,63; Item 29: Receituário oftalmológico - 1 via sulfite 75 gr - 105x148, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 7,30; Item 35: Aviso de alta - 2 vias auto copiativo 56 gr - formato 105X148, bloco com 25 jogos, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 15,83; Item 36: Ficha clínica padrão - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 12,80; Item 42: Notificação de receita B. (medicamento controlado) 1 via super bond 50 gr - 267x94, talão com 50 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 8,50; Item 43: Cartão gestante - 1 via cartolina 240 gr - 210X297, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 0,44; Item 45: Laudo para solicitação de internação/autorização hospitalar - 1 via sulfite 75 gr - A4, 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 12,30; Item 46: Licença gestante - 1 via sulfite 75 gr - 148X210, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 10,50; Item 52: Resumo de alta da urgência e emergência - 1 via sulfite 75 gr - A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 9,85; Item 56: Anotações de enfermagem pediatria- CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 18,00; Item 59: Aviso de cirurgia - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 12,90; Item 61: SAE - enfermagem pediatria - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 14,50; Item 62: Evolução de fisioterapia UTI adulto/UTI pediátrica - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 12,50; Item 74: Check list veículos - transporte - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 11,90; Item 80: Ficha de avaliação pré anetésica - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 15,50; Item 85: SAEP - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 15,50; Item 95: Passagem de plantão e visita multidisciplinar UTIS - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: Puccinelli, Preço Unit.: R$ 11,50 - Total Estimado: R$ 100.031,50 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 22/02/2022. / ARP 088/22-GC - Processo 1.754/2022 - Detentora: R&S Comunicação Visual Eireli - EPP - Objeto: Registro de Preços que visa a confecção e fornecimento de impressos diversos para abastecimento da Secretaria de Saúde. - Cota Principal e Cota Reservada: Item 13: Ficha de atendimento - SAMU - 1 via papel sulfite 75g A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 9,30; Item 23: Colposcopia/Vulvoscopia - 1 via sulfite 75 gr - A4 210X297, bloco com 50 folhas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 10,66; Item 39: Relatório de cirurgia - 1 via sulfite 75 gr - A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 12,90; Item 50: Laudo de emissão A.P.A.C - 1 via sulfite 75 gr - A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 12,30; Item 60: Controle de Enfermagem/SAE-UTI Pediátrica-CHMSA 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 15,00; Item 67: Check list Suporte Básico de Vidas SBV - 1 via off-set 56 grs 210x297, bloco com 31 folhas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 173,00; Item 77: Pacote CME - papel auto-adesivo brilhante couche 190 gr, rolo com 300 etiquetas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 65,00; Item 78: Revisão de óbito - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 15,60; Item 79: Farmácia Almoxarifado - 1 via sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 12,60; Item 89: Check list desmame fisioterapia - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 50 folhas, Marca: R&S, Preço Unit.: R$ 15,00 - Total Estimado: R$ 91.238,50 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/02/2022. / ARP 090/22-GC - Processo 1.756/2022 - Detentora: UA Gráfica - Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli - EPP - Objeto: Registro de Preços que visa a confecção e fornecimento de impressos diversos para abastecimento da Secretaria de Saúde. - Cota Principal e Cota Reservada: Item 3: Envelope correio interno modelo -1 - 1 via kraft puro 90 grs, 240x340, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 1,31; Item 4: Folha de informação de processo A4, bloco com 100 fls, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 13,00; Item 5: Convocação 2 vias auto copiativo, 210x297 bloco com 50 jogos, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 36,80; Item 7: Boletim de cadastro de quarteirões. 1 via - sulfite 75 grs A4 210X297, talão com 50 fls, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 9,83; Item 14: Solicitação de exames laboratoriais- Pré Natal gestante - 1 via sulfite 75grs 210x297, bloco com 50 fls. serrilhada, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 10,63; Item 16: Ficha de rosto - prontuário -estratégia saúde da família - 1 via sulfite 75 gr, A4 210X297, bloco com 100 fls, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 11,97; Item 17: Ficha clínica odontológica - saúde bucal - 1 via sulfite 75 gr - A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 11,97; Item 22: Programa de saúde bucal-triagem - 1 via - sulfite 75 gr - A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 12,63; Item 24: Ficha de regulação - SAMU - 1 via sulfite 90 gr - A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 12,97; Item 25: Guia de solictação de vaga - 1 via sulfite 75 gr - A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 18,80; Item 26: Prescrição/Evolução Médica - Urgência e Emergência 1 via sulfite 75 gr - A4 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 12,63; Item 37: Carteirinha de vacinação contra raiva - 1 via off set 240 gr - 80X110, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 0,26; Item 57: Avaliação nutricional - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 13,90; Item 75: Termo de ciência e consentimento - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, 210X297, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 15,60; Item 81: Relatório de anestesia - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 16,50; Item 84: SAE unidades de internação - CHMSA - 1 via off set - 75 gr - A3 (297x420), bloco com 50 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 16,50; Item 86: Materiais para procedimentos - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 15,00; Item 87: Anotações de enfermagem - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 15,00; Item 94: Passagem de plantão unidades de internação - CHMSA - 1 via sulfite 75 gr - A4, bloco com 100 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 15,00; Item 96: Caixa Cirúrgica - papel auto-adesivo brilhante couche 190 gr, rolo com 300 etiquetas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 50,00; Item 97: SAE UTI adulto - CHMSA - 1 via off set - 75 gr - A3 (297x420), Bloco com 50 folhas, Marca: UA Gráfica, Preço Unit.: R$ 15,50 - Total Estimado: R$ 135.037,44 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/02/2022. / Termo Aditivo 043/22 - Processo 24.601/2019 - Contratada: Air Liquide Brasil Ltda - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/20-PJ, para proceder à alteração de dotação orçamentária de 40.80.3.3.90.30.10.302.0036.2.111.05 para 40.80.3.3.90.30.10.302.0039.2.111.05 e 40.80.3.3.90.39.10.302.0036.2.111.05 para 40.80.3.3.90.39.10.302.0039.2.111.05. - Assinatura: 17/02/2022. / Termo Aditivo 051/22 - Processo 6.476/2021 - Contratada: Atos Medical Brasil Comércio e Distribuição de Produtos Médico- Hospitalares Ltda - 1º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato nº 211/21-PJ para proceder a alteração de dotação orçamentária de 40.01.3.3.90.32.10.122.0034.2.090.01 para 40.01.3.3.90.32.10.122.0037.2.093.01 - Assinatura: 17/02/2022

EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2022 - SE A Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio de sua Secretaria de Educação - PMSA/SE e por sua Comissão Julgadora do Presente Concurso, constituída pelas Portarias nº 001, de 08.03.2017, nº 002, de 14.03.2017; nº 026, de 16.11.2017; nº 041, de 21.12.2017; bem como Portaria nº 043, de 02.08.2018 e nº 044, de 06.08.2018 e nº 011, de 19.03.2020, todas expedidas pela Secretaria de Educação, TORNA PÚBLICA a abertura e a realização do Concurso de Projetos nº 001/2022, que ocorrerá na Sala da Comissão Permanente de Licitações I (COPEL I), no 13º andar do Prédio do Poder Executivo, situado à Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André, Estado de São Paulo, dirigido a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, para selecionar 01 (um) PROJETO e as correspondentes atividades a serem apresentadas, os quais serão processados e julgados com fundamento no Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, na Lei Municipal nº 9.135, de 03 de julho de 2009, no Decreto Municipal nº 15.908, de 17 de julho de 2009 e suas alterações, e das disposições deste EDITAL e de seus anexos. OBJETO: Seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, que se interesse em realizar, por meio de Termo de Parceria com a Prefeitura do Município de Santo André, "Projeto pedagógico complementar relacionado às Ciências e Tecnologia, desenvolvido de forma interdisciplinar em unidades da Secretaria de Educação no Município de Santo André/SP, atendendo aos alunos, professores e a comunidade escolar, conforme Termo de Referência". DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 18/03/2022, com o término às 17:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações I (COPEL I), no 13º andar do Prédio Executivo situado à Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André - SP. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas, do dia 21 de março de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações I (COPEL I), no 13º andar do Prédio Executivo situado à Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André - SP. O Edital estará disponível através do endereço eletrônico e-compras.santoandre.sp.gov.br. Santo André, 25 de fevereiro de 2022 - GISELE AP. DE MARCO - Presidente da Comissão.

LEI Nº 10.470, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - Processo Administrativo nº 21.003/2021 - Projeto de Lei nº 45/2021. Autoriza o Município de Santo André a conceder contribuição à Fundação do ABC - FUABC, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica o Município de Santo André autorizado a conceder contribuição, para o exercício de 2022, à Fundação do ABC - FUABC, até o valor de R$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais). Art. 2º As despesas com a execução da presente lei ocorrerão por conta de crédito adicional especial, aberto por decreto, utilizando como recursos as dotações originalmente consignadas no orçamento. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de fevereiro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 001/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022 - VITOR MAZZETI FILHO, Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, resolve pelo presente instrumento, DESIGNAR SANDRA RODRIGUES GASPAR - IF 17.485-8, servidora da Prefeitura do Município de Santo André para ser a representante desta Secretaria junto ao Departamento de Águas e Energia - DAEE para solicitações de OUTORGAS necessárias as obras e serviços de manutenção de vias públicas, a contar de 14 de fevereiro de 2022. Vitor Mazzeti Filho, Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos - Santo André.

Prefeitura de Santo André - Secretaria de Gestão Financeira: Conforme determinação contida no art. 3º do Dec. Mun. 16.014/2010, divulgamos o valor mensal consolidado da RCL do município, apurado conforme § 3º do Art.97 do ADCT, introduzido pela EC 62/2009, alterada pelas EC 94/2016 e EC 99/2017: Dezembro/2021: R$ 2.672.353.867,56 - Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora - Depto. Econômico-Financeiro.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 09/2022 - Decisões da Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 28/02/2022 - Indefiro - P.A(s) nº(s) 36.270/2016; 7.988/2021 - 19.275/2021 - 35.363/2017 - 22.036/2021 - 22.876/2021 - Não Conheço P.A(s) nº(s) 23.242/2021 - 25.285/2017.

Secretaria de Gestão Financeira
Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997

Descrição da Receita - Mês de Janeiro/2022	Valores - R$
Especificação da Receita	Arrecadada no mês
Cota-Parte Do FPM	8.854.945,49
Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - ITR	12.749,53
Transferências Das Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais	406.550,01
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus	12.054.009,93
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação – Fnde	4.456.762,89
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas	44.130,86
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	1.478,50
Lei Complementar 176/2020 Outras Transferências Da União	152.085,08
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	870.857,78
Dedução do FUNDEB - FPM	-1.770.989,05
Dedução Do Fundeb - ITR	-2.549,89
TOTAL	25.080.031,13

Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro
Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Análise Econômica

LEI Nº 10.471, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - Processo Administrativo nº 32.292/2017 - Projeto de Lei nº 48/2021. Concede contribuição associativa à Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica o Município de Santo André autorizado a associar-se à Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, constituída em 27 de outubro de 1998 sob a forma jurídica de associação civil sem fins lucrativos, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da região do Grande ABC, de forma integrada e sustentável entre entidades públicas e privadas. Art. 2º Fica o Município de Santo André autorizado a repassar para a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC o valor mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à contribuição associativa. Parágrafo único. O repasse da contribuição associativa está condicionado à conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Orçamento Anual e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 3º A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, beneficiária da contribuição associativa de que trata esta lei, fica obrigada a prestar contas sobre a aplicação dos recursos ora concedidos e a apresentar a prestação de contas anual, até a data de 31 de janeiro do exercício subsequente ao recebimento dos respectivos valores, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município de Santo André e demais normas de regência estatuídas pela legislação pertinente que regula a matéria. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de fevereiro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Extrato da CONVOCATÓRIA n.002.02.2022SC PRORROGAÇÃO Convocatória para Credenciamento de Orientadores Culturais para atuarem no projeto "Territórios de Cultura 2022". A Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria de Cultura (SC) torna pública a prorrogação da presente Convocatória para seleção de Orientadores Culturais para o Projeto Territórios de Cultura. As inscrições estarão prorrogadas até as 23h59 de 06 de março de 2022 e deverão ser realizadas exclusivamente online através da plataforma CulturAZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1575/. Para a inscrição digital nesta Convocatória é necessário estar inscrito na plataforma CulturAZ. Maiores informações da convocatória se encontra na íntegra do edital no link supra citado. Santo André, 26 de fevereiro de 2022. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura de Santo André (em substituição).

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Secretaria de Cidadania e Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 417/2022 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, Considerandoque é competência do Conselho Municipal de Assistência Social apreciar as responsabilidades e compromissos decorrentes daAdesão do Município de Santo André ao "Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho Considerando o disposto pela RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 49, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 que aprova a prorrogação e o aprimoramento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO. Considerando as deliberações da 271ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, na qual o planejamento para a reprogramação do ACESSUAS foi analisada pelo Colegiado do CMAS/SA;RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o planejamento das ações do programa ACESSUAS Trabalho, que tem como meta de atendimento 900 vagas e com saldo em conta específica do programa na data de 08 de fevereiro de 2022 de R$ 183.522,82 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Roberto Rodrigues de Andrade Junior - Presidente do CMAS/SA.

LEI Nº 10.469, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - Processo Administrativo nº 50.868/2017 - Projeto de Lei nº 39/2021. Altera a Lei nº 10.333, de 09 de outubro de 2020, que dispõe sobre a denominação de logradouros localizados no Núcleo Jardim Cristiane. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Ficam alterados os incisos XLIII, XLIV e XLVI do art. 1º da Lei nº 10.333, de 09 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º .... XLIII - Rua Madaya, antiga Viela 36, com início na Avenida Brasília e término na Rua Hamã; XLIV - Rua Palmira, antiga viela 36A, com início na Avenida Brasília e término na Rua Saldanha da Gama; .... XLVI - Rua Zamalka, antiga Viela 38, com início na Avenida Brasília e término na Rua Saldanha da Gama." Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de fevereiro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Police Neto - Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 009.02.2022- DGCM- AComandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17,Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020- PF resolve:CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcionaldosseguintesservidores do Quadro Técnico:

26.540-3	26.551-9

Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante DGCM/SSC/PSA

Para anunciar é só ligar 4435-8159

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175
Date: 2022.02.25 18:53:04 -03:00

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 360038003500380035003A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.